



PORTARIA Nº 129/2024

Dispõe sobre a nomeação de Comissão da Especial para a Construção ou (re) elaboração Participativa das Matrizes Curriculares e Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Canavieiras - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber e:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a partir desta Secretaria, a Comissão Especial de Educação do Campo para Construção/(Re)elaboração Participativa das Matrizes Curriculares, das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e do Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do Campo no Município de Canavieiras, no contexto das atividades do Programa Formacampo/UESB no período de 2 (dois anos), com as seguintes atribuições:

- I.** Contribuir para construção ou (re) elaboração participativa das Matrizes Curriculares e Diretrizes da Educação do Campo no Município de Canavieiras Bahia.
- II.** Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito do Município, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do Campo no Campo, mediante suas especificidades e garantia de padrão de qualidade.
- III.** Promover diálogos e debates locais e na comunidade sob a orientação da equipe de coordenação do Programa Formacampo/UESB, de maneira a efetivar a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do/no e para o Campo implementadas pelo Município.
- IV.** Participar das atividades formativas do Programa Formacampo/UESB, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a articulação, qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento a estas populações.
- V.** Viabilizar o acesso a informações e registros locais relacionados à Educação



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade local, a organização e planejamento de ações que contribuam para a transformação da realidade da Educação do Campo no Município.

VI. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.

Art. 2º. A Comissão Especial para Construção ou (re) Elaboração Participativa das Matrizes Curriculares, das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e do Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará em articulação direta com os órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, em parceria com os Coordenadores Territoriais do Programa Formacampo/2024, responsável pelo processo formativo.

§1º. Sempre que houver necessidade a Comissão fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira a garantir a continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

§2º. A forma de organização local deverá ser discutida coletivamente, sugerindo-se como possibilidades:

- a) A continuidade dos trabalhos sob a forma de Comissão Especial, com renovação da Portaria por parte da Secretaria Municipal de Educação.
- b) A criação de uma Comissão Especial para Acompanhamento das Políticas de Educação do Campo, e da participação do Fórum Municipal de Educação (por alteração do seu Regimento Interno).

Art. 3º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria, será representada pela indicação dos membros abaixo compreendendo os diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e Cidade, diretamente interessadas, a saber:

- a) **Representação da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Élica Borges de Souza Borges
Suplente: Virgínia Clara Paternostro
- b) **Representação do Conselho Municipal de Educação**
Titular: Andréa Costa Balçante
Suplente: Maria Aparecida de Souza Andrade
- c) **Representação de Professores do Campo**
Titular: Gilvan Nascimento de Jesus
Suplente: Brenda Rodrigues de Carvalho
- d) **Representação de Discentes do Campo**
Titular: Gidoaldo Reis Bispo
Suplente: Angelica Silva Borges



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



- e) **Representação de Gestores/Coordenadores do Campo**
Titular: Rosangela Claudia dos Santos Lisboa Souza
Suplente: Itânia Silva Guimarães
- f) **Representação de Movimentos Sociais e sindicais representativos**
Titular: Vítor Luciano Souza de Jesus
Suplente: Jackson Ferreira Souza

§1º. Este ato específico do órgão da Secretaria Municipal de Educação nomeia os membros desta Comissão Especial, de acordo com a indicação dos representantes dos segmentos.

§2º. A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras-BA, em 05 de junho de 2024.


Paulo César Ramos Carvalho
Prefeito Municipal de Canavieiras